

CONVITE EXTENSAO/PROEC/UFPR 01/2023 - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS - MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), através da Coordenadoria de Extensão, torna pública a abertura da seleção de projetos para compor a Proposta Institucional a ser submetida no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS - 01/2022

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar projetos para a concessão de apoio financeiro para implantação de Praças da Ciência, em Curitiba e/ou municípios onde estão localizados os *Campi fora de sede*, por intermédio de projetos acessíveis de baixo custo voltados para crianças, jovens e adultos com ou sem deficiência, incentivando a formação de Parcerias Público Privadas, criando espaços lúdicos e interativos que explorem temas de diferentes áreas do conhecimento, integrando a ciência aos brinquedos, levando as brincadeiras de criança ao mundo da ciência, educação ambiental, sustentabilidade e cidadania.

2. SELEÇÃO PÚBLICA

2.1. A Seleção Pública a que se destina a elaboração da Proposta Institucional, integra os esforços do Programa de Ambientes de Inovação MCTI Finep e visa:

2.1.1. Criar novas e maiores oportunidades para que crianças e jovens possam compreender o mundo ao seu redor e refletir sobre os diversos campos do saber além de estimular o intercâmbio entre a produção do conhecimento científico e tecnológico;

2.1.2. Contribuir para que cada criança e/ou jovem desenvolva habilidades que serão fundamentais para seu futuro, tais como: criatividade, imaginação, inovação, espírito colaborativo, comunicação, autonomia, adaptabilidade e flexibilidade, e capacidade de lidar com diversas situações;

2.1.3. Estimular a cooperação e articulação entre os centros e museus de ciências e espaços científico culturais, tendo em vista o fortalecimento das instituições, a construção conjunta, o compartilhamento de ações, a otimização de recursos e a troca de experiências;

2.1.4. Criação e consolidação de espaços lúdicos e interativos capazes de explorar diferentes temas e áreas de conhecimento, elevando as brincadeiras de criança ao mundo da ciência, da física, da matemática, da educação ambiental, da sustentabilidade e da cidadania;

2.1.5. Promover a articulação dos espaços científico-culturais com outros espaços de ensino formal e não formal e a formação de consórcios locais, regionais, nacionais e internacionais para realização de atividades integradas de pesquisa, formação, popularização e divulgação científica;

2.1.6. Promover acesso às informações científicas e ao processo de produção de conhecimento científico, propiciando fomentar a ciência cidadã para público não especializado.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. A proposta institucional poderá conter até 02 (dois) projetos.

3.2. Os projetos deverão prever cooperação de autoridades municipais visando a divulgação do espaço a ser implantado, ações de divulgação e programas de difusão da ciência em parceria com escolas, garantindo a gratuidade do acesso e ao conteúdo pedagógico.

3.3. Os projetos deverão prever aporte de recursos economicamente mensuráveis de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor solicitado à Finep.

4. DESPESAS APOIÁVEIS

No âmbito da Chamada Pública poderão ser apoiadas as seguintes despesas, as quais deverão estar diretamente relacionadas à execução da proposta:

4.1. Despesas Correntes:

- a) Pagamento de pessoal;
- b) material de consumo;
- c) diárias;
- d) passagens;
- e) serviços de terceiros pessoa física e jurídica;
- f) bolsas, limitadas a 30% do valor dos recursos solicitados à Finep;

4.2. Despesas de Capital:

- a) Obras e instalações, quando justificadas de maneira clara e que não sejam objeto único do pleito;
- b) material permanente e equipamentos;
- c) obras de adaptações e adequações na estrutura (instalações elétricas, hidráulicas, de comunicação);

4.3. Despesas Operacionais e Administrativas:

a) Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (DOACI), respaldadas na Lei de Inovação, até o limite de 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.

4.4. Não serão apoiadas despesas com consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, pavimentação e iluminação de ruas, redes pluviais e de esgoto, acesso a rede de energia elétrica, entre outras despesas de pré-investimento.

4.5. Caso as obras de infraestrutura caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas em imóveis cuja propriedade pertença à entidade privada sem fins lucrativos, a liberação de recursos ficará condicionada à apresentação da Certidão do Registro Geral de Imóveis da matrícula do bem com inclusão de cláusula de inalienabilidade ou de promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de falência, dissolução ou extinção, nos termos do art. 6º, § 3º, do Decreto nº 9.283/18.

5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PROPOSTAS

5.1. O valor solicitado por cada projeto deve ser de no mínimo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e no máximo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recomenda-se o valor máximo por projeto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

5.2. A proposta deverá ser apresentada pelo coordenador, conforme Formulário Anexo I a este Convite.

5.3. O responsável pela proposta deverá abrir processo no SEI do tipo "PROEC: Solicitação de Recursos para Projeto" com a Especificação: "Convite 01/2022 - Praças da Ciência em Museus e Centros de Ciência e Tecnologia e Espaços Científicos Culturais - FINEP/UFPR" e anexar os seguintes documentos:

- Formulário Anexo I e m modelo PDF autenticado eletronicamente;
- Manifestação de interesse pela comunidade beneficiada, em atenção ao item 3.2 do edital da Chamada Pública.

5.4. Os processos deverão ser tramitados para a Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (UFPR/R/PROEC/COEX) respeitando o cronograma deste convite.

5.5. O solicitante fica ciente que, caso tenha sua proposta selecionada para compor o projeto institucional a ser sub metido no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS, deverá estar disponível para providenciar as demais informações e documentações solicitadas no âmbito da Chamada até o prazo de submissão da FINEP, conforme cronograma informado neste convite.

5.6. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep

6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

6.1. As propostas serão avaliadas por Comissão indicada pela Coordenadoria de Extensão de acordo com os critérios estabelecidos no edital da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS - 01/2022:

Critérios de Avaliação	Notas	Pesos
1. Contribuição da proposta para a difusão da ciência e sua aplicação para população em geral, indicando o mérito, a originalidade e a relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e de inovação para o país	1 a 5	5
2. Plano de sustentabilidade do projeto (plano de manutenção, conservação e de marketing)	1 a 5	5
3. Alcance da população a ser beneficiada	1 a 5	5
4. Parcerias e Articulações Institucionais das ICTs executoras	1 a 5	3
5. Consistência da proposta	1 a 5	3

7. CRONOGRAMA

Descrição	Prazos
Divulgação do Convite	26/12/2022
Prazo máximo para manifestação de interesse e envio da documentação solicitada neste Convite	20/01/2023
Divulgação das propostas aderentes à Chamada	01/02/2023
Envio eletrônico da proposta para a FINEP	30/03/2023 até 18h00

A PROEC divulgará as propostas selecionadas em sua página, conforme cronograma desta chamada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

8.2. Outras informações sobre a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS podem ser consultadas em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/711>.

8.3. Dúvidas a respeito do conteúdo deste Convite deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico proec@ufpr.br

8.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de dezembro de 2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CONVITE Nº 01/2023 - EXETENSAO/PROEC/UFPR PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO

OBS: Todos os campos que estabelecem o limite de caracteres devem considerar a quantidade de caracteres COM espaço.

1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR

1.1 Dados do coordenador:

Coordenador do projeto:

CPF (opcional):

Departamento:

E-mail:

Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 Dados do projeto:

Título do projeto (adotar título que resuma o objetivo geral do projeto - Limite de 150 caracteres):

Sigla do projeto (Orientações: esta sigla servirá para identificar o projeto nas associações de metas e elementos de despesa - Limite de 10 caracteres):

Área geográfica de atuação (informar as localidades onde serão realizadas as atividades do projeto):

2.2 Objetivo Geral

(Orientações: descrever a finalidade do projeto).

2.3 Contribuição da proposta para a difusão da ciência e sua aplicação para população em geral, indicando o mérito, a originalidade e a relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e de inovação para o país (Orientações: As propostas deverão deixar evidente as áreas temáticas escolhidas, suas vinculações com as comunidades locais, a originalidade da proposta para a difusão da ciência, o envolvimento pretendido para as crianças, bem como a sua vinculação para a busca de uma mentalidade empreendedora inovadora.)

2.4 Plano de sustentabilidade do projeto (plano de manutenção, conservação e de marketing) (Orientações: proposta deverá apresentar adequado plano de manutenção e conservação, plano de comunicação e marketing que permita difundir agendas de programações, ações e divulgação do espaço. Neste critério, a apresentação de parcerias públicas ou privadas podem constituir-se como um diferencial competitivo da proposta, integrado no esforço da construção e manutenção, diferentes agentes da sociedade.)

2.5 Alcance da população a ser beneficiada (Orientações: Definir quais serão as populações beneficiadas, conteúdos programáticos orientados por extratos da população, integração com os diversos níveis de ensino (fundamental, médio e até superior) tanto público como privado, política de acesso ao espaço, treinamentos e capacitações a serem disponibilizadas, agenda cultural).

2.6 Parcerias e Articulações Institucionais das ICTs executoras (Orientações: Apresentação de parcerias e articulações institucionais que permitam o contínuo aprimoramento do espaço público, sua manutenção, construção e preservação de conteúdos, experimentos e acesso a novas fontes de informação e conhecimento que enriqueçam a praça da ciência em questão).

2.8 Experiência técnica da equipe (Orientações: Qualificação, competências e experiência da equipe executora no tema proposto).

2.9 Aderência aos critérios de análise (Orientações: demonstrar a aderência aos critérios de análise, conforme item 5.1 deste Convite)

3. EQUIPE EXECUTORA

Membro(s) da equipe executora*:

Nome:	
CPF (opcional):	
Titulação:	
Área de atuação/especialização:	
Função no projeto:	

*Repetir o quadro para incluir mais membros da equipe executora.

4. ORÇAMENTO

Elemento de despesa:	
-----------------------------	--

Descrição:	
Finalidade:	
Valor unitário: (R\$ ou R\$/hora)	
Quantidade: (unitário; Horas/mês; Meses)	
Valor mensal:	
Período (meses):	
Valor Total (R\$):	

*Repetir o quadro para incluir mais itens.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 26/12/2022, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5185840** e o código CRC **A4BD7BD0**.